

Juiz de Off. ^{ter} avar
deleido. De Vitor.

1850

Curios

Capitel de Prov. de Santa Catharina. Ly. P. P. P.

Autuacao de hum Officio de Juiz de
Paz da Freguesia de Ribeiras, Depen-
do nullo o arado. Pellaes de bens do
falecido Domingos frei de Costa.

N.º 2
N.º 19

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e cento e
cincoenta e doze vinte e hum dias do
mes de Junho do dito anno na
Cidade de Vitoria Capital de Pro-
vincia de Santa Catharina nome
Castorio antes Officio de Juiz de Paz da
Freguesia de Ribeiras Depen-
dendo Pellaes de bens do falecido Do-
mingos frei de Costa para seguir
os devidos termos. Para contar para
ut. de Autuacao. In foi Manoel de
Vitoria Medeiros Juiz de Paz que
assinou e assignou

João Manoel de P. P. P.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Em Virtude do Officio de V. S. de 28 de Outubro. p.
 p. em que me encumbem o Inventario, e Avalia-
 cao' dos bens do fideicomisso Domingos Jose da Costa
 desta freg.^a, procedi a avaliação dos bens como
 consta do Inventario dado por Jose Vieira da
 Silva, que encerra remeto. Não sendo avaliao
 do Criolo fideicomisso por se achar em poder de
 Hypolito Antonio de Perendes do Distrito
 da Enciada de Brito. que por mim não aper-
 torizada não desfriguei para vir ami-
 nha presença.

M. G. A. S.

Freg.^a de Cubirao 26 de M. de 1849

Alf. Sr. Sr. Sergio Lopes Salcaes
 Juiz Municipal e Off.^o

A. sig. o mais termos
 em virtude do Officio de V. S. de 28 de Outubro.
 p. em que me encumbem o Inventario, e Avalia-
 cao' dos bens do fideicomisso Domingos Jose da Costa
 desta freg.^a, procedi a avaliação dos bens como
 consta do Inventario dado por Jose Vieira da
 Silva, que encerra remeto. Não sendo avaliao
 do Criolo fideicomisso por se achar em poder de
 Hypolito Antonio de Perendes do Distrito
 da Enciada de Brito. que por mim não aper-
 torizada não desfriguei para vir ami-
 nha presença.

27 de M. de 1849. Falei Manoel Dey Sena
 Juiz de Paz

Atenta a falta de pessoas
idoneas q. seja nomeada
Curador de Auzentes, e com
do Tomar uma deliberacão so-
bre alguns casos, occorridos
no Juiz. nomeio para cu-
radores ad hoc para agin-
cias a cobrança e o mais q.
município for amparado nos
contos de relacão junto, ao
Candido Candido G. de
Oliveira. Juiz. 21 de Fev.
de 1850. *Caluso*

Certifico que intimou o Despacho
Supra. a Candido Goncalves d'Olivei-
ra digno udo por intermédio de
que deu fi. Datarro 22 d'Fevereiro
de 1850. *José Antonio G. G. P. P.*

^{to}
Juram. ao Curador ad hoc

Aos vinte cinco dias do mes d'Fev-
reiro de mil e trezentos e cinco annos
na Cidade do Datarro na Villa
de Santa Catharina em horas de
morada do Juiz Municipal idell.
fez em o Doutor Jorge Lopes Tello,
amde ad Guirao vime e unde shi

unde huius Candido Goncalves
d'Almeida, a quem illi Minis-
tro de fidei iuramento de San-
ctis Evangelicis. Georgio. De quel
huiusmodi carmine quod bene-
verendi iuramento fuisse de
curador ad hoc non omnia ad
dubium deficiente Domingos fuit
debat, regnando illud quan-
to for a beneficio de munda hu-
mana. Huiusmodi pro illi diti
iuramento, animi promissum em-
prie quod coniter mandon
illi Ministro lauer uti forme
quod aliquod candido diti cura-
dor. Et fuit Monis. f. Curad. Me-
gior. Euiusmodi curad.
Salutem. *Sanctus d'Almeida*

The first of these is the
 fact that the number of
 the population of the
 country is increasing
 rapidly. The second is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The third is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The fourth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The fifth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The sixth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The seventh is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The eighth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The ninth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly. The tenth is
 the fact that the number
 of the population of the
 country is increasing
 rapidly.

Termo de Avaliação

M. Ninte e dias do mez de Novembro de mil
sete centos, e quarenta e nove, nesta Audiencia de
Nossa Senhora da Lapa de Ribeirão, em Publica Au-
diencia, que fazendo estava o Cidadão Manoel
Pereira Pereira Juiz de Paz da mesma Audiencia
ahi compareceo presente, como Interlocutores,
João Viçosa da Silva, dando a inventario o Benj. que
ficarao por falecimentos de Domingos José da Costa
e prestando juramento nos Santos Evangelhos apre-
sentou na mesma Audiencia, jurante o Juiz, e
Avaliadores, para quem foram, e Refeçados, Ignacio
Francisco Viçosa, e João da Costa Ortega, e outros
aqueles do, Lujos Benj. e Avaliadores. Contas de
seguinte;

Hum barril de deito, dois mil reis	24000
Hum poche de lã de pãto, dois centos e quarenta	1640
Hum calça de garimpo, dois mil reis	24000
Hum d. de Alastor, mil reis	14000
Quas calças de rirca, dois mil reis	24000
Hum lamiza de paninho mil duzentos, e oitenta	14280
Hum dito de algodão, cento e vinte reis	1800
Hum calça branca de brim, cento e vinte reis	1160
Hum colchete de panno azul, trezentos e vinte reis	1320
Hum dito de fustão, mil e dois centos reis	14600
Hum lenço preto, mil reis	14000
Hum gorro de panno mil reis	14000
Hum par de meias trezentos e vinte reis	1320
Hum par de meias curtas cento e vinte reis	1120
Hum par de sapatos mil reis	14000
Hum dobro caraca, de mirim, dois mil reis	104000
Hum alfenech de pinto de Oro	64000
Hum, e Amior de montaria, com bexiga, e de tiro,	
de ferro, cento mil reis	24000
Hum verga barra de, quatro mil reis	44000

Mua longa lina, dois mil reis - - - - - 20000

Mua cupim preto, de tam comprido, dois mil reis - - - - - 10000

Mua badana, e dobre de seda, dois mil e quinhentos reis - - - - - 20500

Mua frita sem melia, dois mil e quinhentos - - - - - 20500

Dois bocais de prata, sem trilha, e quatro setaras, e duzentos reis de vare - dois mil e oito centos reis - - - - - 20800

Mua lencinho de nome jencario. do lado de seu anueto, equatro mil e quatrocentos e oitenta e sete de terra sem, em poder de Hipolito Antonio de Almeida, naõ se deu valor - - - - -

Dividas que lhe devem -

Hipolito Antonio de Almeida, duzentos e dois mil e quinhentos, e oitenta reis - - - - - 40250

Manoel de Almeida de Almeida, dois mil reis - - - - - 2000

Dividas que ficou devida, e finca -

Remuneraçõs de Jões da Costa

Apas da Costa de Jões, nove mil, equatrocentos

reis, que apresentando documentos -

Jões Vieira da Silva, duzentos mil reis -

Ludovico Jões de Aguiar, duzentos mil

reis, que apresentando documentos -

Alvares Jões de Almeida, vinte mil reis, que

apresentando documentos -

João Vigarinho, duzentos e cinquenta e quatro

de Caixa, de funeral, de taxa, e de outros -

duzentos mil e duzentos e quarenta reis -

Enada mais foi apresentada, nem

declaraçõs pelo dito inventariante que para

contar por este termo que assignou, e fez

com o inventariante, e o advogado. Em cento

e noventa e nove de Janeiro, de 1800, que o Juiz

Off. de Paz. Manoel de Jões da Costa

Ignacio de Jões da Costa

Jões da Costa O. Lige

Jões Vieira da Costa

5

Almo Sr. Don Juan d'Orphão

Don Candido Alb. d'Alva, Sur-
geor ad hoc, natural de Domingos
José da Costa, que, pelo officio do ju-
iz da Par da Freixing. do P. de S. João, re-
mittido ante Juiz, consta achar-se
empresario de escravos Ant. P. de S. João
José, morador em D. de S. da Encia da
da Pritho, hum escravo crioulo deno-
me Francisco, pertencente a dita lu-
gar, e o seu gen.

Sim em termos. D. de S.
7 de Maio de 1850.

(Folha)

J. M. S. de S. João
mandar passar Pre-
catoria dirigida ao
Juiz de O. de S. João do
D. de S. João, e que de
seu remittido a este Juiz
go o dito escravo, maior
mã da Lei.

C. R. S.

Candido Alb. d'Alva
P. de S. João
P. de S. João 8 de Maio
de 1850
L. J. de S. João

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, yellowed paper. The text is mostly obscured by heavy ink smudges and bleed-through from the reverse side.]

[illegible]

campesin para o fisco. Sua Ma-
gestade o Imperador Jus-
tica apaisou, e amine muito que
outro tanto fari quando for
por Vossa Real Magestade. Da
do grangado muito Cidade de
Sulterra na Mda D. Santa. ^{Ass.} ^{Al.}
Marina adito dias de mais de
Marco de mil e setecentos e cinco
e mais. Eu Joze Manoel G. Gouvea
Medico, Encarregado d'ellesas,
que o minto.

Dust -	576
Aug -	500
Ch. Ch.	360
	<u>1,436</u>

Chirgis Lopez Solin

399

Salas

Nos paga tutto in un

~~to~~ Delic. d. 212' 86. d.

1843 Act 15 § 2

By Shy

Comprato Villa di San...

22 di Marzo del 1830

Long

Auto de Vencimento

Thome do Nascimento de Naco
Senhor Jesus Cristo de mil Rito
Centas Conta aos tres dias de
outubro de 1880 do dito anno neste

nestes lugares da praia de Ferro tornou
da Vila de S. João em cargo de mo-
rador de Mipolito Antonio de Muxon.
da abenço em official de fuzileira

da chegada de
Marcos Silveira de Mattos vem com
outro official da policia paguim

Auto 600a foneca de vira. Ambos abaisso a fne
Notas guadas para em Vertude da pua
vira

Nota: 1.º para a
band. 5000

se apprehensas no
do finado Domingos ~~Quirado~~
ta e logo o dito official de just.
ca fez apprehensas no dito Cri-
do de nome Joaquinro e de
puxitas em mais epuodis de
curador Candido Goncalves de
Oliveira eq. obrigou alius de
fuit de puxitaris e de dar con-
ta quando lhe for pedido m-
to puxito do q. deu fei para
contar mandou o dito O-
fficial de justica Larra O. p-
zente auto que assignou com
curador. Eu Marcos Silveira de
Matos Official de justica que
escrever e assignei

Marcos Silvira de Mattos
Yoaquim

8
João aquino Affonso Pereira

Certifico eu Official de Jus-
tiza abaixo assignado que
em virtude da Procuratoria
e do cumprimento do litu-
ao Supra, Hipolito Antonio
de Pereira encerra pro-
pria pessoa por todo conti-
nudo da procuratoria que
se deu por entendido
do que do se Praxia de
3 de Junho de 1850.

João aquino Affonso Pereira

P. o escrivão constante da
Procuratoria recta. Porto.
5 de Junho de 1850—

Obreiro
Candido da Silva

Monsr. D.º Juiz d'Orphãos⁹

Deix o Curador intr.º dos bens dos
defuntos e auctentes, abaixo assina-
dos, que tendo fallecido na Freguesia
do Subirao Dom. Josu de Brito, fo-
ra ali arrematado os seus poucos bens,
entre Juiz de Paz e quando tem a serm
avalidado e arrematados nesta Cidade,
p. isso requer a V.ª sua servido de
Precarho d.º Juiz p.º favor remessa
dutos ordito bens neste Juizo.

Como pede - Du-
tado 27 de 26.º de
1850. Felis.

V.ª V.ª. maigne re-
assim o mandado, juiz
tando-se esta do respo-
ctivo antes.

C. R. M.

Samaydo J.º d'Orphãos

Requeritade em Officio d.º 27 de
26.º de 1850. J.º J.º

Dejuntada

Aos vinte e seis dias do mes d'Outubro de mil e cento e cincoenta e seis annos, notabilidade da
Dilecta Capital de Provincia de
Santa Catharina, no mudo Cortes
juncto aos Autos de Petição
de Curador das heranças de defun-
tos Ausentes e d'Antonio Cal-
tano Cavallero. E por o con-
fesso e de termo. La Jori Mon-
te de Laura Medeiros, Escrivo d'
Oyso de d'ly.

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

[illegible]

[illegible]

Hoje no mesmo dia murram,
no Supra Declarada farsa uter
Quito conchinos e farsa. Minicé
poch. Defaço e Defaço. Longo.
poch. Defaço. Enora em farsa
ute termo. En farsa. Defaço.
Guedes. Defaço. En farsa. Defaço.
C. M.

O mun. expando exp^{ta} e' comprehensi-
ua a todos as disposições do Regulamento
nelle cidades, q^{da} a avaliação, por um
summa se como nelle se continua.
Peters 15 de Feb. de 1852.

Folio 2

[illegible]

que a quem tanto a quem est.
Destino para os vossos.

Sabe

As vinte e duas de novembro
de mil e oitocentos e oitenta e dois
anno, na cidade do Dutoiro Ca-
pital da Provincia de Santa Catha-
rina, no lugar de morada do Juiz
Municipal Officio de Dutoiro Juiz
Luis Farias, com o Excmo. Sr.
conde de St. Martinho, por elle me-
fai entrega de oprimidos Autos con-
tra o Dutoiro (Lito. e Supra. Gra-
va e mitor para a terra. La pre-
sente D. Luiz Medeiros, Excmo.
Officio de Juiz.

Certifico que continui. Duto-
cho (Lito. e Supra. e o procurador
Fidel de Moura e o Dutoiro de Oli-
doro de Amorim. Dutoiro, Dutoiro
por interdicto. Dutoiro. Dutoiro
22 de Feb. de 1852.

José de Moura

Sabe

As vinte e tres dias de novembro
de mil e oitocentos e oitenta e dois
anno, na cidade do
Dutoiro Capital da Provincia de
Santa Catharina, no meu carto-
rio para a terra, Autos com Dutoiro

Chantres

Ch.

Suba

As nove Dias do mes de Junho de mil
eito centos e noventa e dois anno, nella
Cidade do Interior Capital d. Provin-
cia d. Santa Catharina, no meu Car-
terio por parte do Juiz Municipal elle
faço o Doutor Sergio Lopes Farias, mefmo
interrogado e ois Actos e no meu Dupla-
do Supra. E para contar haer este
termo. Eu Juiz Manoel d. Silva Mui-
ro, Luiz e o d. Officio e de.

Juntada

Ego nomen meo die meo iame
 de termino Petro. Declarado junto
 autos autos. Petros qui codicanti
 nomen d. Antonio. Cantano. Cantano
 Liro, cum tres. Nubor. Ego. con-
 kar. facio. uti. termino. Ego. facio. Monnis
 d. Lour. d. Mediro. Quirico. d. Caser
 aut. d. d.

1844

[Faint, illegible handwriting]

Minist. W. J. de Olym

De Antonio Loutano Lavacheir que
tendo se feito a venda de alguns
pertencimentos ao finado Domingos J. da Con-
ta, cujas rematações se a de fazer por este
juízo, e sendo a m. herança de valor ao sup.
ag. de 6.880 reis, isto é 5.240 do funeral
que pertence ao sup. na qualidade de
serviço, e 1.640 em parte que obteve de
pontos na condução do objecto para
esta cid. por isso requer V. se dignar
mandar juntar esta aos Autos para
que obteve possa ser sin embargo em
sucarias oportuna, mandando V. su-
vir a quem de dr. for sobre a pertença
do sup.

E. R. M.

Como pede. Dito 27

de 86. de 1852. Felicio

Junte-se ao autor. Des-
tino 28 de 96. de 1852.

Felicio

Dito 28 de Outubro 1852

Antonio Loutano Lavacheir

86
M. Li. n.º 1.º de 1.º de 1.º

Para com. de justiça, e de ordem a pretensão
do Supp. M.º por um mandado como
intender. de ju. de 1.º de 1.º de 1.º

Clavados

Castro 1.º

Instrução que seja afeita de Supp.
com documento que comprou, e que
allega, para se justica. De 1.º de 1.º de 1.º

Procurador

Colombo Victorino Silva

Meubi do Sr. Antonio Luciano Cavallero
ag. de O. P. de condução, a Cidade dos O-
bjetos do finado Domingos João da Costa,
do como nabi passo o presente. Freg. do Ri-
beirão 10 de 9.º de 85

Argo do Sr. José Mano de Castro
Fian. Antonio da Silva

N.º 3 16.

Pq cento e setenta e 9
Peto. 26 de Nov. de 85
Vidua (S) (S)

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

O alvará assignado Recibo do Sr. Doutor
 Caetano Carvalho a quantia de mil
 reis daida ia volta da Cidade; dos Objectos
 do finado Domingos Jose da Costa,
 e de bom recibo. Passo o presente.
 Freguesia da Lapa do Recife 16
 de Abril de 1752

Antonio Graciano da Silva
 N.º 16

89 centos e setenta e
 Resto 26 de Novembro
 1852
 (Chir)

N.º 1 16

9 cento e sessenta 89
 Esta 26 de Nov. de 1852

Vida
 Olin

Certifico e atesto, q o finado Domingos Joze da Costa, foi sepultado com toda a solemnidade, na Igreja Matriz desta Freguezia, e de seu funeral lhe nao foi pago precalso algum, ao Y. An. Luciano Cavalleiro, de Lora Kinaisea e companhamento na qualidade de Yacerista, q hera cbi desta Matriz, e p mezer pedido e ser verdade passo o presente.
 Freg. de S. M. da Lapa de Ribeirao do 9.º
 de 1852

Porfirio M. de Aguiar
 Subdelegado

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or address.]

[A large block of faint, illegible handwriting in the middle of the page, likely the main body of a letter.]

Received of the Hon^{ble} East India Company
the sum of Five hundred and thirty
four pounds six shillings and six pence
being the balance of the account of the
Hon^{ble} East India Company for the year
1783

Wm. Pitt

Received of the Hon^{ble} East India Company
the sum of Five hundred and thirty
four pounds six shillings and six pence
being the balance of the account of the
Hon^{ble} East India Company for the year
1783

*Carta de João em português do Alago Almirante que
perseguiu e catou o alente diabo nado
no rio mame na retromina da freguesia
de S. Antonio do Rio de Janeiro*

Lincoln Higginson

Coste 300

Carta fixa que possui quatro cartas 2.
Quilts, cada uma de 100 tocos, com um selo tem
pelo, e arguam-se para pagar. Mto. Dito
no 112.º Dito. out 852

Gillman & Co.

[illegible]

- 7^a Humo par de bolas de brasa brava
co que rinde vinto puto e ditas Audiadores:
Acharos volor trezentos reis ————— #320
- 8^a Humo solto de praxe com que
rindo vinto puto e ditas Audiadores:
Acharos volor a quatrocentos reis ————— #100
- 9^a Humo
solto de praxe que rindo vinto puto
e ditas Audiadores: Acharos
volor duzentos reis ————— #200
- 10^a Humo de praxe que
rindo vinto puto e ditas Audiadores:
Acharos volor trezentos
reis ————— #300
- 11^a Humo grande de praxe que rinda
do vinto puto e ditas Audiadores: A
charos volor duzentos e quarenta
reis ————— #240
- 12^a Humo par de listras que rindo
vinto puto e ditas Audiadores: A
charos volor quatrocentos reis ————— #400
- 13^a Humo
par de miar centas que rindo vinto
puto e ditas Audiadores: Acharos volor
trezentos reis Logo a tanto reis ————— #280
- 14^a Humo
par de sapatos que rindo vinto
puto e ditas Audiadores: Acharos
volor trezentos reis ————— #300
- 15^a Humo de taboas
de marinho que rindo vinto puto e
ditas Audiadores: Acharos volor a quatro-
centos e quarenta mil reis ————— 44000
- 16^a Humo de arvores
de montaria com lousas e traves de

23, Hunc affinitate de una fino
 quod sunt virtute pto doto dno
 liador pto de dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno

34000

Quo uto formis dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno
 dno dno dno dno dno dno dno

José María de San José

María Clara de San José

José María de San José

Prigens

Arguira deus domus Jani
viro de virtute cento incoarta
tor amor notabidad de
torre legibil del provincia
de Santa Catharina no mi
bactoris compariuo prouta
Arguira Lucas Rodriguez
Jus quoville fci dade me
fi lto toride quoville dade
varruntatius dubius defali
eide Domingos fci de lute
cantant de lute quoville
diente varjuntis prouta
cantor fci uti tor mo que
arguira lu fci Monni de

Lucas Rodriguez de Jesus

Arguira deus domus Jani
viro de virtute cento incoarta
tor amor notabidad de
torre legibil del provincia
de Santa Catharina no mi
bactoris compariuo prouta
Arguira Lucas Rodriguez
Jus quoville fci dade me
fi lto toride quoville dade
varruntatius dubius defali
eide Domingos fci de lute
cantant de lute quoville
diente varjuntis prouta
cantor fci uti tor mo que
arguira lu fci Monni de

D. 480

*Dated 9th Jan 1893
Lucas Thompson*

Sanctifico & pueri quatuor. Ed. hanc. ten. do
videtur emend. d. pueri. ten. p. o. Tull. v. 25. 27.
mura. d. 1749.

Johnnie G. Page

f 21.

Confutatio quæ inter Autores præcipua fuit

Gillmor. 14260

Риско. 4320

Cartage

Editor 14280

24860

Costas
 Editor 14280
 24860
 Cuatros, Chancillerías y Cuatro Cor-
 las y Editor - cuatro Editores que se
 pasan a ex-Oficio. Tutores 5 Libr-
 uniro del 853

Edinburgh of 22nd Febr^y 1790

N^o 35

2486

9 doze mil oitocentos e setenta e 9
Dito 1 de Fev de 1858

Lida

N^o 59

By des. & Co. Chancery.

See above

Leidenschaft

Oct. 11.00	34075
Nov. 11.00	34400
Dec. 11.00	0880
Est. 11.00	50176
Oct. 9.00	34320
	<u>154669</u>

Cin ^{to} H. J. G. det jura 1200
H. J. G. det E. J. T — 7#600
G. L. W. A. D. M. — 1#900
P. S. G. U. R. O. — #850
R. C. T. — #650 C#600

92#049

Mont. un m^o accat^o
Do. Pixer' ————— 14504

23#555
 23#555

30
Ilmo. Sr. D. João do Estor

Dei ordem da Intendência do Sr. Bon-
fins dos Capos desta cidade, a quem está
anexo o Hospital da Santa Casa de Mis-
ericórdia, p. seu bastante Procurador abaixo
assinado, que tendo afeita a Nomina-
ção da Encargaria que irá moradia na Fre-
guesia da União de Brito, feito Doar-
cam a dita Santa Casa de um sub-
ergo Criado de nome Januario, de menor
Idade, foi o dito Escravo arrechado p.
esta Juizaria como furtivamente ao espólio
da fideiussora Domingos foi da corte que
vivia em Confiança da Doadora, p.
se pôr que a elle furtivamente o dito Escra-
vo, em lugar de se i. guasar a Doação,
p. isto e p. que se fize que impoer-
mente a arrecação fize do dito
Escravo, e mande entregar aos a Di-
ministração da dita Intendência, que
está p. seu dito procurador haver vis-
ta do Auto da Intendência do que se trata
p. p. via de embargo algar, e Equivar,
e seu remito sobre o dito Escravo, p. tanto.

Como p. D. João 23

de 1811 em 1811.

Felipe

Da V. S. seja servido man-
dar que junto a esta ao
Auto de di. arista se
dido; no qual

O Pro.

Antônio Thomaz

Handwritten text at the top of the page, likely a header or address, written in cursive.

Large decorative flourish or initial, possibly a capital letter, located in the upper right quadrant.

Main body of handwritten text in cursive script, covering most of the page. The text is dense and spans multiple lines.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing, including a large flourish.

31
PROCURAÇÃO BASTANTE EM MAÕ, QUE FAZEM
o Provedor, Sentorio, Thu-
sourio, e mais Muni-
cios da Irmandade
do Senhor Jesus dos Passos
desta cidade.

Pg cento e sessenta
A Dto. 25 de Nov.
de 1852
Diz-se
Oliveira

SABIAO quantos virem o presente Instrumento de Poder, e
Procuração bastante, geral, que no anno do Nascimento de Nossa
Senhor Jesus Christo de mil e oito centos *cincoenta*
dois, a *oite* dias do mes
de *Junho* do dito anno,
nsta cidade do *distrito*
Capital da Provincia de
Santa Catharina, um
muniçaoario *companheiro*
o Provedor, Sentorio,
Thsourio, e mais muniçaoario,
da Irmandade do Senhor Jesus
dos Passos desta cidade, *abaixo* *assinado*,
Reconhecido, pelo proprio, de mim Tabellião, e das testemunhas
adiante assignadas, em presença das quaes por elles Outorgante, me
foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
nomeava o, e constituia o por seu bastante Procura dor nsta
Provincia ao Advogado
Antônio Francisco de
Souza.

o qual concede todos os poderes, por Direito permittidos,
para que em nome d'elles Outorgantes, como se presente fosse,
possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e
justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes,
civeis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor
ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico;
arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata,
escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhe devão,
legitimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publicos, e tudo o
mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas,

licitações, e relicitações. e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calúnia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embarcar e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogar-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E serão ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistências, transações, e amigáveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e tomar contus á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se de cada hum fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem releva do encargo da satisfação, que o direito Outorga. E de como assim o dicevôo de que dou fê, faço este Instrumento, que assigna

com a Instrumento, abaixo,

todos reconhecidos, e assinados

João de Brito e Antonio da Silva

Sabellio, que a subscrivir

assim como publico

aviso

em 11 de Junho de 1800.

O Paço da Cadeia de São Paulo

Notário do Provedor
Antonio Antonio da Silva

Off.º Joaquim Gomes de Oliveira e Silva

Off.º Antonio da Silva e Silva

Pedro An. da Silva

Off.º Antonio da Silva

Antonio da Silva

Wite

Horviale, frou d'as d'as d'as
 Horviale d'as d'as d'as
 em d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 frou d'as d'as d'as d'as
 ao d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 frou d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as

V. ao d'as d'as d'as

Por d'as d'as d'as d'as
 do d'as d'as d'as d'as
 ano, como d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as

L. d'as

Quo d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as
 d'as d'as d'as d'as d'as

Que o dito Criolo Jannano, ora da legitima
propriedade do finado Domingos Ignacia,
moradora que ora na Encicla de N. S. S. a.
qual em sua vida foy doacada do dito
criolo a esta casa da Misericordia
esta bidada, como se da Scriptura pu-
ta, passada a 30 de Dezembro de 1850;
onde se declara adobora que sen-
do o d. criolo de sua propriedade hereditaria,
de violentam adu pro der / In virtude
do R. e p. me al f.)

30

Que nao tendo o curador d. N. S. S. prova
que o dito Criolo pertencia ao d. finado Do-
mingos f. da Costa, e provando se agora
pela Scriptura que se offerse, que se era
da adobora, disse por esta por te julga-
da improcedente a arrecadação, man-
dando se entregar o dito criolo ao Thesour.
do Hospital da Bandada, a quem por-
tina gula refinda doacou, ruben-
do se e julgando a f. o offito, provado
o prof. f. f. f. com resposta do Pro-
curador Fiscal da Bandada, e do cura-
dor d. N. S. S. dando a lugar a prova
total. a necessarios f. f. f.

R. B. f. f. cor 66.

cor - os R. N. S. S.

Pro. Antonio Fr. de N. S. S.
ajunta a Scriptura.

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Cento e sessenta e seis

Digo eu Domingas Ignacia abaixo por testemunhas
 assignadas, que sou Senhora e proprietaria de hum herano me-
 nor de nome Januario, filho de hum herano que minha foi
 de nome Maria, cujo herano menor violentamente foi arran-
 cado do meu poder por ordem das Justicas e expulso hoje na bi-
 da do Desterro depositado em poder de lidados bandidos
 Mr. D. Oliveira, e por que boia alguma dano a negum de nem
 tanto por isso perdido o direito de dominio que tenho no mesmo
 herano menor, de modo minha livre vontade do referido
 meu herano Januario menor a Santa Casa da Misericor-
 dia da Cidade do Desterro a quem cedo e transpaso todo
 o direito e dominio que nas conformidades das Leis em
 vigor tenho no referido herano menor, para que a referida
 Santa Casa de Misericordia possa e goze o referido me-
 nor herano como seu que dora em diante fica cingo, e
 por mais saber eu ler e escrever pedi e loguei ao Senor
 herano frei Ignacio Bernardino da Silva, este por mim
 fizesse como testemunha de todo o exposto nelle assigna-
 nado com as testemunhas que tambem neste assignadas
 abaixo declarados. Frequncia de Nossa Senhora do Ro-
 zario da Encarnacao do Porto de Novembro de 1850.

frei Ign. Bernardino da S.

Como Testemunha Quinta f.ª da S.ª Cabral
 Como Test. f.ª da S.ª Cabral

Thomas Jose Jorge D. N.º 1000000

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, stained paper. The text is mostly obscured by ink bleed-through from the reverse side.]

Polidoro d'Amorim. Ego infors
interque inter Actos em ar mas
Eodem Acto. Ego em inter fac
ite terra. Ego fac. Ego fac. Ego fac.
Mitur. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.

Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.

Ego em inter.

Conformo me com a sua posicao
de respectivo Provencal. Ego em inter.
Destino 22 de Junho de 1866

O Curador

Castano. Ego em inter.

Castano

Acto em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.
Ego em inter. Ego em inter. Ego em inter.

28
Visto
Ego nominamus...
Visto ad...
Francisco de...
ut...
Medicina...
...

Asador diar...
omil...
tro amor...
Hospital...
Catharina...
parte de...
Francisco de...
quod...
Grand...
fuer...
Quinto...

...

36
Mm: San Justo e Municipal e Orçãos.

Dei Cláudio Thomaz de Sura, na quali-
dade de Procurador Fiscal, da S. Casa de
Caridade desta Cidade, que tendo de-
clarado os Em. los em que se fez a doação
dado que se fez de um Criolo de nome
Joaquim, com propriedade de Domini-
gos José da Costa, que faleceu na Freguesia
do Ribeirão, pertencendo a dito Criolo
a dita S. Casa de Caridade, por doação
da falecida Domingos Joazeira, que
na moradora na Encidade de São Paulo,
o Supp. a apresentar por Testemunhas os
S. Cor. José Joazeira Bernardino, Cipri-
lito José de Almeida, Vicente Ferreira dos
Anjos, e João das Neves, José Antônio da
Costa Frazão, e um filho da D. da Adri-
ana, sendo morador na Costeira do Ri-
beirão; por isso requer a V. S.ª seja ser-
vido mandar que se notifiquem as ditas
Testemunhas para virem a esta freguesia
nos dias que se lhes designarem, para depo-
sarem seus depoimentos, sob o d. do Em. los
servindo-se V. S.ª passar em se Exortação
para a Testemunha Costa Frazão morador
nesta Cidade, para inquirir, por achar
a mesma Testemunha há muito tempo em
possibilidade de sair, a rua, por suas muitas
notificando-se o Procurador Fiscal
Thesouraria desta Província,
ver jurar as ditas Testemunhas, e

rendo; por tanto:

Como pede; sendo nota -
fundos nos autos no
fome, diga notifique
e nos autos para in-
com de por em dias q.
nos morcos e diuina,
sendo inter termo, humando-se
com as q. nã o forme de -
quando for de diuina; q.
a lã. Costa Trava, estando es-
to de me impossibilita. Designa
o dia 12 do corr. depois da aud.
e os impedimentos em esse caso.
Dado no de 86. set 86.

J. a R. P. de diffica,

R. C. H.

Clayton Trava. D. H.

Faltes.

Ilmo. Sr. D. Juiz do Crim.

Como requer: marca
para amanha a in-
quirição da lã.
Costa Trava, q. as ou-
tras designa o diuina
quando o ordenado
do appaço supra
Dado no de 86. set 86.
Faltes.

Não tendo sido inquirida
esta lã. no dia anterior q. p. em
seu despacho supra q. lã.
sa de impedimento de de-
signar o diuina de novo a 86.
supra servido para o dia
hora q. for inquirida a dita
lã. com citação do la-
raio da dita lã. e tanto
q. inquirir a dita lã.

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I am very much
afflicted with a cold and
cough at present. I am
very much obliged to you
for your kind wishes and
prayers. I am, dear Mother,
your affectionate son,
John Smith

[illegible]

Me foi perguntado sendo - Me
lido em depoimento oratório
congruente com o Menistro, Procu-
rador. Eu fui Menistro de Justiça
Medina, Quirós e O'Farr
Farias.

João Antonio da Costa
Clethene Fran. de

Eximada

Anquinos dias de Novembro
brodando isto entre em comen-
ço de um, notabilidade
de Intervenção no meu Cartão
junto a estes Autos e Petição
quero diante vai junto a
para contar favoravelmente
Eu fui Menistro de Justiça
Quirós e O'Farr

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document fragment, located in the upper left corner of the page. The text is written on aged, yellowed paper and includes several lines of cursive handwriting, some of which are crossed out or heavily scribbled over.

Handwritten text in cursive script, located in the center of the page. The text is written on aged, yellowed paper and includes several lines of cursive handwriting, some of which are crossed out or heavily scribbled over.

40

Mm. Juiz Municipal e Offi.ºs.

Di. Euthorio Fran.º de Souto na
qualidade de Procurador Bastante da
Administração do Hospital de Carida-
dade desta Cidade que, tendo de pro-
var os Em.ºs com que se oppoz a ar-
recadação de um Escravo, como do
falecido Domingos Jori da Costa,
pertencendo alias a dita S. Casa
por doação que fize a falecida
Domingas Ignacia de Jesus, nomeou
para Testemunhas 2.º J.º For. Jori Ig-
nacio, Bernardino da Silva, e N.º Juli-
to Jori de Rezende, moradores na
Freguezia da Enciada do Brito Ter-
mo da Villa de S. Jori, e requer a V.ª
seja servido mandar passar carta
precatória inquiritoria, dirigida ao
J.º Juiz Municipal e Offi.ºs da dita
Villa, para ali serem notificadas
e inquiridos as ditas Testemunhas
sobre os artigos dos Em.ºs que devem ser
inseridos no auto de precatório, bem como
documento a que elles se referem; isto e,
o papel de doação e que tomados os de-
poimentos e pagas as custas, se reme-
ta este Juiz para serem juntos aos
respectivos autos, por tanto:

Pa. B.º

Sim. Dutra 11 de M. de
1854. Fatores.

P. A. S. P. the
defira no que

R. M. e.

Leuthio Fran. de P.

Ami Amatois Regue
vid. Dutra 15 de M. de P.
1854. G. J. P.

11

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter.

I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, done all in my power to ascertain the facts of the case.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]

42
M^o V^o J^o M^o e O^o Suplente

Da Administração do Hospital de Caridade desta
cidade, p. seu Pro.^o abaixo assignado, que tendo
requerido o Refructo junto p. serem inqueri-
das duas testemunhas, no Município de São
Joaquim, foi inquerida somente uma p. macha-
rent a outra, no Município da Laguna,
do qual o depoimento dizente Administração p.
p. por entender ter provado sua intimação com
o dito depoimento, e outro aqui produzido no
Auto, e requer a N.ª seja servido mandar, que
junto a este e dito Refructo ao mesmo Auto,
se de vista a seu dito Pro.^o p. arrear, p. tanto.

Como pede. Autos
6 de Novembro 1854

Caldeira

Da N.ª. M.ª. deffiro, no
qum.

N.ª. M.ª.

Antônio Fran. de A.

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs across the page.]

Junio dos Apathas da Villa de
 San Joana segun da Comar-
 ca da Provincia de Santa Catha-
 rina - - - - - " Camara

Junio dos Apathas da Villa de
 do Distrito Capital desta Pro-
 vincia de Santa Catharina o Deprecante

Junio dos Apathas da Villa de
 San Joana segun da Comarca
 da mesma Provincia - - - " Deprecado

Auto da Juratoria

Anno do Nascimento de Nos-
 so Senhor Jesus Christo de mil
 oito centos e cincoenta e qua-
 tro, no vinte e seis dias do mez
 de Novembro do dito anno, nos
 ta Villa de San Joana segun
 da Comarca da Provincia de
 Santa Catharina, em um
 Cartorio publico al Carta Ju-
 ratoria dirigida ao Junio dos
 Apathas do Capital desta Pro-
 vincia, ao esta Villa, para se
 quizer os termos della e seu an-
 tigo, e para o diante se seguir,
 para constar foy esta Cartoria
 eao. Eu Francisco Xavier de Oli-
 veira Camara, Escrivaõ dos ex-
 phas que o servij

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Carta Precatoria e Rogatoria
enviada ao Juiz d'Alfama e Avarias
della Villa de S. Paulo para que
passe a pelo Juiz d'Alfama e Avarias
da Cidade de S. Paulo e Legatado da
municipal Praxeiro.

A Vossa Excellencia Senhor Don-
to Juiz d'Alfama e Avarias da
Villa de S. Paulo para que
passe a

O Doutor Sergio Lopes Falcão
côde Cavallero do Brado de
Christo Juiz Municipal Alfama
município de S. Paulo. Por
seu Magnifico
Imperador de S.

Faço saber a Vossa Excellencia que
por parte da Administração
do Hospital da Cidade de S. Paulo
cidade, me foi apresentada a
Petição do Senhor seguinte: Meu
Primeiro Senhor Doutor Juiz
Municipal Alfama. Dize que
Sr. Francisco de Souza na qua-
lidade de Procurador bastan-
te da Administração do Hospi-
tal da Cidade de S. Paulo
que tem de deprovar os Embor-
gos em que se reportar a arre-
cação de hum mouro como
desalmado Domingos José da
Cruz pertencendo a mais ad-
ta S. Paulo e por deora

de folhas trezentas duas reaes
e Embargos, e a theza de
quinto. Por Embargos a nome Embargos
cada assento de morador
ento de nome Januario e como
partimento ao apostolico de fina
do Domingos Joze de Lencas
do Alameda da Comandada
do Senhor Bom Jesus do
Pauz de Calçada, a quem
ta annexa a Administracao
do Hospital de Caridade, mes-
ta na melhor forma do di-
vinto e segunto do Col. Primario
Em o dito livro de Januario
nunc se foi nem portuado ao
dito finado Domingos Joze de
Lencas, tanto assim que mas
estava em seu poder e sempre
nha, mais sem poder de hy-
potito para differenda morador
na Enxada do Bruto, onde
tinha botado sua hoje fina
da Lencas, para ser entregue
ao Hospital de Caridade como
conta de folhas cinco e theza
segundo: Em o dito livro de
Januario, para da ligitima
propriedade de finado Domio
gastou a morador, que
na da Enxada do Bruto,
aquele em cuo se foi de a
do dito livro de tanta gra-
cia do Morador de dita
cidade, como a da Enxada
seguinte, para da theza de
Domingos de mil e o cento e

1.º

2.º

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Thia Cont 14781
#500

Largis Lepus Talus

3. 4. 5. En.
Falsus.

Contifico que esta Pon-
te se paga a Galla de quatro
folhas. Dentre 152. Novem-
bro 2. 1854

Joseph Morris Jr. Esq. - Wm.

64 v

50. e sescentos e quarenta e oito
 e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete
 e quatro
 18 de Novembro de 1857

Comptroller of the Treasury
November 22 1854

Friday June

Ajuntada.

Después de dos dias de viaje a
Noviembre arribó a esta ciudad
cinco y cuatro y cuatro años, en
ta Villa a un fin mas seguido
Comario de Provincia de San
ta Catharina, en un Carta
rio ajuntó a todos a la
con a Provisión de la
por Carta de la Junta, que
de la de la de la de la
contar fue el termino. En
Francisco Martin Oliviera
maria, Escritos de la
que asenij

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]

Via a Administracão do Hospital da Cidade de Curitiba,
que tendo-se por este Juiz mandado cumprir huma procuratoria de Juiz
de Officio da d. Cidade, p.º sem inquiridas as testemunhas Ten. Cor.º
João Ignacio Thomaz de Almeida, e Hipolito Jose de Almeida, au-
tenticos na Curatoria do d. Juiz desta Villa, sobre o embargo com
que a Administracão Supp.º se oppoem á applicação de certos jama-
es, sendo ao d. Hospital por sua fallencia de hum Domingos Ignacio,
ten. p.º tanto a m. Supp.º constituido promotor o Advogado infra
assignado, como consta do documento juncto. Por isso requer a d. A.
seja mandado que, junta esta e a procuracão em autor da pro-
curatoria, se faça Mandado em m.º p.º sem citadas as sobre ditas
testemunhas, a fim de comparecerem a dar os depoimentos no
d. lugar e hora que d. A., em seu venerando despacho, servir se mar-
car-lhes; sob pena de serem condemnadas de mais de vara, se faltarem
sem motivo justo.

Como parte de
quodam 27 de
corrente, pelas con-
dições da m.º
abon-inacão da
minha residência
de 22 de Nov
de 1854

[Signature]

P. a d. A. que assim o haja de definir
J. V. M.

J. Advog.º
M. de Freitas Loureiro.

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the upper and middle portions of the page.]

[Handwritten text in cursive script, appearing as a list or series of entries, located in the lower right quadrant of the page.]

749
Ilmo. Sr. D. João M. e D. João

Dir. Ilustre Francisco de Souza, desta corte
de que elle necessita que o. Escrivão desta Junta
lhe passe p. Certidão dos Autos da Anna-
dação dos seus do finado Domingos José
da Costa que era morador no Ribeirão e
Procuração bastante da Administração
da Santa Casa da Caridade passada ao
Suplente p. tanto.

3. Outubro de 1854. *Salvo.*

P. a. M. seja seuido
mandar passar a Cer-
tidão requerida, no
que.

H. M.

João Manoel D. Faria Medeiros
Juiz de Officio municipalidade de
D. Antonio José por me por Sua
Majestade de O Império
d. de V. Antifio que re-
venda os Autos do mandado de
apreensão de folio de Domingos
José de Costa e m. de f. de
trinta e duas e mais. Procuração
bastante de que trata o Alvará
Superior, cujo teor he o seguinte. M. M.
novo vinte e sete e mais. O M. de
Armas do Império: cinco e mais.

cento e cinquenta. Pagou cento e
 cinquenta reis. Dito no vinte cinco de
 Novembro de mil e cento e trinta e
 cinco deoiz e Cidades Oliver
 Procurador. Provação em mão que fa-
 remos Alvarado, Gervasio, Mu-
 rruir, e mais Morarios da In-
 mandade do Tabor Jure dos Pa-
 ros do Cidadao. Faltos quanto
 viram approvante Instrumento
 do Pedro Procurador bastante ge-
 ral que no anno do Natividade
 do Nro Tabor Jure Christo de
 mil e cento e trinta e cinco deoiz
 aos sete dias do mes de Junho
 do dito anno notabilidade de
 Dito legistral do Provirio
 de Santo Estevão no mun-
 do e mais comprimentos Alvarado,
 Gervasio, Murruir, e mais
 morarios da Inmandade do Ta-
 bor dos Paços dize do Tabor
 Jure dos Paços do Cidadao a
 baixo assignados, remittendo
 pelos proprios de nome Publici-
 co e das testemunas adiuntas
 assignados imprime de arguam
 por M^{te} e todos quantos mofidito
 que por este Instrumento ma-
 nifestar forma de Dito no-
 mado e constituido por um bas-
 tante Procurador not. Pro-
 virio de Alvarado e Dito
 Francisco de Tabor, a qual
 comende todos os poderes por
 Dito permitidos, para que

enumerar othe maior she
 da podendo tu te tober em
 da meguem the paraver
 or tu te tober em and outo
 rras golas ficando the the
 and vigor. Ego te ojeitos
 traynantes curans, vobos in
 puros, driturias, transraiz
 ms, ramigantes, cimprietas,
 confuscentes, vulamantes, com
 pres, traças, venenas, hieoli
 baccens, justificantes, othe
 lures, ms, protestes, initeas
 protestes, dar, tomar a quem
 digo, tomar embo a quem em
 inor alios, impetis, tolar de
 concitantes, ms, puvante quas
 quer juvis, dar, otheantes
 Mos, anis, deid, othe, a quem
 mais puvire for, puvire to
 da quanto numeraria, eg, a quem
 goret, puvire a quem the da a the
 mibad or puvire, anistindo
 cum the the the the the the
 Augure d'juvis, puvire the ar
 rignando a the mos numeraria,
 forando the da mais, goret for
 deid deid puvire, cum the
 egret admistando, regendo
 mas leant or deid, goret vol
 raris cum puvire deid puvire
 muto, havendo puvire to
 der egretos cum deid deid
 the puvire egretos digo fo
 rum in deid dos munes or de
 rumo conore lei bant, havendo

Sublebalheinto

Por vinte dias do mes de Ma-
rço de mil e cento e
cincoenta e quatro annos,
nossa cidade do dentro
capital da Provincia de
Santa Catharina, em um
cartorio camponense pre-
sente o Juiz de Orelhas
Francisco de Paula; e por
elle foi dito que sublebal-
heinto desta Procuressa
pela mesma forma que
elle fosse confidencia, na
Advogado e Camaral de Orelhas
Luis Pires, residente na Villa
de San Joao; e que apri-
que o Juiz de Orelhas
pelo Juiz de Orelhas, e que
que o Juiz de Orelhas

Antonio Francisco

Nº 480

Id. quatrocentos e
Oitenta e Sete. P. 11.º 21
de Novembro de 1854
Cidade de Santos

Por vinte e sete dias dormiu e
Por vinte e sete dias e mais
e em esta agitação amos,
emita Villa de San Joaquin
segunda comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
município de San Antonio
antes antes e depois de com-
a e bitação quer as e em
de San Joaquin, para com a
fazer este tempo. Em San Joa-
co, Santa Illivira comarca,
Escritão dos Escribas quer
a seguir

[Faint, illegible cursive handwriting covering the upper and middle portions of the page.]

[A small, dark, illegible mark or signature at the bottom center of the page.]

que ord. enrij
Cidade

José J. de Bernardini da S.
Net. de Santos Campaio

Concluzão

Assim se deu como se Vi-
viam no anno de mil e cento e cinco
e setenta e quatro annos, nesta
Villa de San. Jose da Laguna
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, e no m. do Carto-
rio foy estes autos concluzos
ao foyr do Esphorao seguinte
Doutor Francisco Honorato Cai-
do, para constar foy inte-
rimo. Eu Francisco Maria
Oliveira amaro, Escriva
do Esphorao que ord. enrij
Cidade

Assim se deu foyr deprecação,
na obediencia de se deo inquirido
uma si delemembar, e isto assen-
da fe do Official de Justicia de p.lla
que o delemembar de p.lla foy
de Reverende e delemembar de p.lla
morda Laguna. Villa de S. J.
si 27 de Novembro de 1854

Cidade

Quinto

As virtudes de dias de Novembro de 1856
de cinco e setenta e quatro an-
nos, nesta Villa de San Jo-
se, na segunda de Novembro da Pro-
vincia de Santa Catharina,
nas Casas de Refugio de-
jeitoe das Espheras do Doutor
Francisco Honorato Vidua
abandonado e escrivas fui vir
qual por me fizeu moforada
dos seus bens e em sua casa
charitativa e com as suas
virtudes. Eu Francisco Ho-
norato Vidua e escrivas
das espheras que a seguir

Conferimos a seguinte
resolução de 1856 de 18 de
Novembro de 1856
Villa de San Jo-
se de 1856

Francisco Honorato Vidua

Es-
crivas

(Sello)

3608

De 18 de Novembro de 1856
De 18 de Novembro de 1856
De 18 de Novembro de 1856



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten text and calculations, possibly a ledger or account book, featuring several columns of numbers and descriptive entries.]

<i>[Illegible header]</i>	<i>[Illegible header]</i>	<i>[Illegible header]</i>	<i>[Illegible header]</i>
1000	200	500	1500
200	100	300	600
300	200	400	900
400	300	500	1200
500	400	600	1500
600	500	700	1800
700	600	800	2100
800	700	900	2400
900	800	1000	2700
1000	900	1100	3000
1100	1000	1200	3300
1200	1100	1300	3600
1300	1200	1400	3900
1400	1300	1500	4200
1500	1400	1600	4500
1600	1500	1700	4800
1700	1600	1800	5100
1800	1700	1900	5400
1900	1800	2000	5700
2000	1900	2100	6000
2100	2000	2200	6300
2200	2100	2300	6600
2300	2200	2400	6900
2400	2300	2500	7200
2500	2400	2600	7500
2600	2500	2700	7800
2700	2600	2800	8100
2800	2700	2900	8400
2900	2800	3000	8700
3000	2900	3100	9000
3100	3000	3200	9300
3200	3100	3300	9600
3300	3200	3400	9900
3400	3300	3500	10200
3500	3400	3600	10500
3600	3500	3700	10800
3700	3600	3800	11100
3800	3700	3900	11400
3900	3800	4000	11700
4000	3900	4100	12000
4100	4000	4200	12300
4200	4100	4300	12600
4300	4200	4400	12900
4400	4300	4500	13200
4500	4400	4600	13500
4600	4500	4700	13800
4700	4600	4800	14100
4800	4700	4900	14400
4900	4800	5000	14700
5000	4900	5100	15000
5100	5000	5200	15300
5200	5100	5300	15600
5300	5200	5400	15900
5400	5300	5500	16200
5500	5400	5600	16500
5600	5500	5700	16800
5700	5600	5800	17100
5800	5700	5900	17400
5900	5800	6000	17700
6000	5900	6100	18000
6100	6000	6200	18300
6200	6100	6300	18600
6300	6200	6400	18900
6400	6300	6500	19200
6500	6400	6600	19500
6600	6500	6700	19800
6700	6600	6800	20100
6800	6700	6900	20400
6900	6800	7000	20700
7000	6900	7100	21000
7100	7000	7200	21300
7200	7100	7300	21600
7300	7200	7400	21900
7400	7300	7500	22200
7500	7400	7600	22500
7600	7500	7700	22800
7700	7600	7800	23100
7800	7700	7900	23400
7900	7800	8000	23700
8000	7900	8100	24000
8100	8000	8200	24300
8200	8100	8300	24600
8300	8200	8400	24900
8400	8300	8500	25200
8500	8400	8600	25500
8600	8500	8700	25800
8700	8600	8800	26100
8800	8700	8900	26400
8900	8800	9000	26700
9000	8900	9100	27000
9100	9000	9200	27300
9200	9100	9300	27600
9300	9200	9400	27900
9400	9300	9500	28200
9500	9400	9600	28500
9600	9500	9700	28800
9700	9600	9800	29100
9800	9700	9900	29400
9900	9800	10000	29700

[Handwritten signature or flourish at the bottom of the page.]

Epava combas fars ule terna Lu
fari Monnis d. Tura Mediray Eni
voo d'Alfaro onay

I' Vite
Ego nominis dia mis ianno do
terno Petro. Supra d'Alfaro de fars
vite d'Alfaro cum Vite ad Alfaro de
d'Alfaro. Ad Alfaro de Alfaro
d'Alfaro. Figueira Mendonca Por
tada Epava combas fars ule ter
na. Lu fari Monnis d. Tura de
diva Eni voo onay

I' Alfaro

Haco se fars

Alfaro

Alfaro

I' Alfaro

Des vinte ule d'Alfaro de mis de
Marco d'Alfaro ule ule ule
com d'Alfaro ule ule ule
d'Alfaro d'Alfaro d'Alfaro d'Alfaro
Alfaro ule d'Alfaro d'Alfaro
ne no ule d'Alfaro d'Alfaro
d'Alfaro d'Alfaro d'Alfaro d'Alfaro
gado Alfaro d'Alfaro Figue
ra d'Alfaro Alfaro ule
fars ule ule ule ule ule
orne Alfaro d'Alfaro Epava
combafars ule terna Lu
fari Monnis d. Tura Mediray
Eni voo d'Alfaro onay

Alfaro

L'Album de
 1853.

— Annono diei de mris. D. Mand de
Anil cito entos circumbos cinco annos,
melsidade da Tuctura no mnd leon-
tois por parte de Juiz Municipal Affos
a Santos Sergio Lopes Tctos mfores m-
borgue utos entos circumbos Duparhisten-
pro. Egrave um bar fago mto fto mto. Cu
fou Monais de fto mto mto mto mto
de fto mto mto mto mto mto mto mto

A 14 Cutifiaque uter Antiprag. 1855
Gull. B40 In quatuor foliis in clava. Dier. in tra-
co. Dier. 2a. 2. 1855

Josephus G. Phelps

1169

840

19. outos eustos - qua.
 Pentas. Dint. e. de
 eldaro de 1053
 Lidas. Juvos

163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674

Elago no mesmo dia meo nome no Tello de
dorado q' junto antes antes offitico q' es-
diente segun del Procurador Partout da Ad-
ministracão de Sant'el e ord de caridade. E
para contar faze nota tomo. En foy Mano
rio d. Paulo Medeiros, Juiz e d. Casar
outro.

Antônio Francisco de Souza, na qualidade de do. do. Bartolomeu da Administração da Santa Casa de Caridade desta Cidade, que p. poder am. Administração pagar os direitos da Doação que lhe foi feita pela falecida Domingas Ignacia, de um escravo crioulo de nome Joaquim, e cumprir a sentença deste juízo proferida no Auto de Arrecadação do bens do falecido Domingos José da Costa, selou e assinou por parte da m. Administração no Recife, por Maria da Luz, mulher que junta esta a os Autos, seja intimado o Pro. Fiscal da Procuraria da Prov. p. também selar um termo p. a validade do dito escravo, e que feita a locução seja intimado o locuário p. prestarem juramento, p. o dito fim, p. tanto.

*Sim, em termos
Outubro 14 de julho
de 1855
Calouira*

*P. M. S. seja servido assim
mandar, no que*

*H. M. C.
Antônio Fran. do. do.*

Jefferson 23rd Aug 3

101

150

C. g. Curt. is perditus

Sept. 27 de Novb. de 1655

Edw. Linn.

Forme di Leonardo

[illegible]

APZ

160

Entifico que notifiquen a Archidona

Ed. Antonio de Jesus Maria da Luz, Donor

Puerto Rico, Dec^r 23^o 1877
Don Dr. Carlos Mederos para su c^a

Q. 1846 - I am sworn to defend the rights of the people

Sideg

no 212. Jumbo 21850

Joseph Morris of Z. Office

Enfante Manoel de Paula Medeiros e
 José Maria da Silva

Dom Manoel de P. M. de S.

Flas de p. 30 ou 48 1/2

No Escrivão

Nara	14488
Antim. p. 37	14200
Interim. p. 34	4090
offen. p. 38	4020
Conc. p. 44	4751
Cont. p. 49	4005

Seu nome de guerra

Conc. e. P. 58 e 59 1/2	4000
Cont. p. 58	4200
Antim. p. 59	3400
Interim. p. 59 1/2	4200
Antim. p. 60 1/2	3400
Interim. p. 60 e 61 1/2	14500
Cont. p. 61	4000

Da Parte 134754

Princ. p. 31	14960
Cont. p. 56	44808
Interim.	44760
Interim. p. 39 e 61	4000
Interim. p. 42	4500
Interim. p. 59	44000
Cont.	14000
Abaliad	24000
Contas	14000

154228

Mina d'ouro	224600
Imp. de 49. 100	184000
	704482

Ante

68

N. 68



NOVOS E VELHOS DIREITOS.

Anno financeiro de 1855 — 1856.

A fls. // do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

Thesour.^o a quantia de *dezoito mil reis*

correspondente a 450 pios que pagou

hoje o *P.^o Martinho José* ballado *Thesour.^o*
da Prm.^a do Ubr.^o com juros dos Passos de
4.^o pela doação feita *P.^o Domingos Ign.^o*
do Brasil fundador a *Santa Casa de Parid.^e*

Ass.^o do Vid.^o do Ubr.^o em 30 de *junho*
de 1856.

Typ. do Correio Catharense.

O Thesour.^o

O Escrivão.

João Francisco Cidre *João G. da S. Teisot*

10

[Circular stamp with illegible text]

N. 08



NOTAS E VOUCHERS DIRETTOS.

Anno Financiero de 1855 - 1856.

A vs. // do Livro de Recetta respectiva fsta lançada em debito no actual
a quantia de

que foyon

[Faint, mostly illegible handwritten text]

em 20 de

de 1856.

O Escrivão.

[Large handwritten signature]

117 de Contas e Contribuicoes

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or date.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or date.]

Handwritten text, possibly a signature or date, in the upper center of the page.



Almo. Sr. Dr. Juiz d. Orfão

Seu Antonio Luciano Carathiero, que tem
de requerer a V. Sa. o pagamento da g. d. 6880
que lhe edivido a heranca do finado Domin-
gos Jose da Costa, mandou V. Sa. juntar aos
autos a sua peticao para em tempo ser pa-
go o deffeso, e por que esta hoje remata
de os poucos bens do d. finado, q. o deffeso
haver seu pagam. por isso requer a V. Sa.
seja servido mandar passar mandado con-
tra o Curador das herancas pela d. g. de dire
ao deffeso

J. Rest.

Informo a V. Sa. que
Curador das herancas
pelo d. de hoje
deffeso e o d. de hoje
deffeso e o d. de hoje
deffeso e o d. de hoje

Outubro 11 de Fev.
1853. Italia.

Rest. 11 de Fev. 1853.

Antonio Luciano Carathiero

Wm. L. Garrison

A. L. Davis
Jeffersonian of G. Hays

Senhora Desejada se me offerece oppor
 a justa pretensão do Supp. q' p' inação
 a tel' hoje chegou de acabar, devendo-se
 porém exigir da Throna a g^{ta} g^{ta} n. da lra,
 e não de mim q' tu entrado p' as cofres
 da m. Throna, com todo o d^o, em mim
 poder existia pertencente a herança

Desturo 22 de 7^{da} 1885

Clarendon

Mr. Louis D'Orleans

P. A. D. ipm m

Lettera 23 de Firenze

1855

Calabria

W. R. H. 18

O Procurador do Supp
Hannettin da Costa Pereira

Pani Prunatovis Daguintis
De ————— 44232—

Leaf 232—

Sept. 26th 1854

3/4

Received of the Treasurer of the County of ...
the sum of ...

for ...

Witness my hand and seal this ... day of ...

Attest
I, the undersigned, being a Justice of the Peace for the County of ... do hereby certify that the within is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of the County of ...

Done at ... this ... day of ...

Notary Public for the County of ...

My commission expires this ... day of ...

Witness my hand and seal this ... day of ...

Acabados de exportação de feirados Domingos
 Joo da Costa = a saber

X Pau de sidos	800
X Pousa velho de palha	
X Calça da cammim ou cacinuto	500
X dito de Castor	300
2 ditos de riscados da terra	300 600
X Cammim d'granito	600
X dito d'algodão	200
X Calça branca de brim	320
X Colete d'pau de avel	400
X dito de festa	200
X Lince preto	300
X Gravata de puros	400
X Pais de serolas	400
X S. de meias curta	800
X S. de Sapatos	400
X Sobrecasaca de Meias	4000
1 charrido de montar com todos e ativos de ferro	8000
X Brega barrada	500
X dito lizo	320
X Cammim preto	3000
1 Badana e sobrecasaca	320
1 Cinto com meias	5000
2 Bocas de prata com 3 botões	240 3200
1 Agulha de oro fino	3000
	25840

Joo Silveira da Costa
 Anastacio Silveira da Costa

Handwritten title or header, possibly "Journal of..."

Main body of handwritten text, appearing as a list or journal entries, mostly illegible due to fading and bleed-through.

